

PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA

INTRODUÇÃO AOS
RECURSOS
CÍVEIS



tirant
lo blanch

2021



Copyright© Tirant lo Blanch Brasil

Editor Responsável: Aline Gostinski

Diagramação e Capa: Carla Botto de Barros

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

OWEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

O49 **Miranda de Oliveira, Pedro**
Introdução aos recursos cíveis / Pedro Miranda de Oliveira. — 1.ed.- São Paulo : Tirant lo Blanch, 2021. 806 p.

ISBN: 978-65-5908-111-0

1. Processo civil. 2. Recursos cíveis. 3. Sistema recursal. I. Título.

CDU: 347.91/.95

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e §§. Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº9,610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant Empòrio do Direito Editorial Ltda.



Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2909 - sala 44

Jardim Paulista, São Paulo - SP

CEP: 01401-002

www.tirant.com.br - editora@tirant.com.br

SUMÁRIO

NOTA DO AUTOR	7
---------------------	---

Seção I**TEORIA GERAL DOS RECURSOS**

1. NOÇÕES PRELIMINARES SOBRE OS RECURSOS	29
1.1 Conceito de recurso	29
1.2 Natureza jurídica dos recursos	31
1.3 Diferenças entre recursos, ações impugnativas autônomas e sucumbências recursais	33
2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO SISTEMA RECURSAL	39
2.1 Breve histórico dos recursos	39
2.2 O Regulamento 737	40
2.3 O CPC/1939	42
2.4 O CPC/1973	44
2.5 As reformas do CPC/1973 e o novo sistema recursal brasileiro	45
2.6 O sistema recursal que antecedeu o CPC/2015	49
2.7 O novíssimo sistema recursal previsto no CPC/2015	51
2.7.1 Pontos de retrocesso	52
2.7.2 Pontos de estagnação	53
2.7.3 Pontos de avanço	54
3. PRONUNCIAMENTOS JUDICIAIS SUJEITOS A RECURSO	57
3.1 No primeiro grau de jurisdição	58
3.1.1 Sentença	58
3.1.2 Decisão interlocutória	60
3.1.3 Decisão parcial	61
3.2 Nos tribunais	65
3.2.1 Acórdão	65
3.2.2 Decisão monocrática do relator: decisão-sentença e decisão interlocutória	65
3.2.3 Decisão monocrática do Presidente ou Vice-Presidente do tribunal ...	68

4. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO CIVIL NO ÂMBITO RECURSAL	71
4.1 Princípios constitucionais do processo	71
4.1.1 A questão dos princípios	71
4.1.2 Os princípios do processo na Constituição Federal	75
4.2 Os princípios constitucionais do processo no âmbito recursal e o <i>due process of law</i>	78
4.3 Princípio da isonomia	79
4.4 Princípio da ampla defesa	80
4.5 Princípio do contraditório	80
4.6 Princípio do juiz natural	81
4.7 Princípio do duplo grau de jurisdição	81
4.8 Princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional	83
4.9 Princípio da publicidade	84
4.10 Princípio da motivação das decisões judiciais	85
4.11 Prevalência do princípio da efetividade no sistema que antecedeu o CPC/2015.	86
5. PRINCÍPIOS GERAIS DOS RECURSOS.	87
5.1 Princípio da taxatividade	88
5.2 Princípio da singularidade	91
5.3 Princípio da correspondência.	92
5.4 Princípio da fungibilidade	95
5.4.1 A fungibilidade recursal no CPC/1939	95
5.4.2 A fungibilidade recursal no CPC/1973	97
5.4.3 A fungibilidade recursal no CPC/2015	101
5.4.3.1 Fungibilidade por admissão	102
5.4.3.2 Fungibilidade por conversão	104
5.4.3.2.1 Embargos de declaração e agravo interno	105
5.4.3.2.2 Recurso extraordinário e recurso especial	108
5.4.3.3 Inaplicabilidade da fungibilidade.	111
5.4.3.3.1 Contrarrazões de apelação e apelação adesiva	111
5.4.3.3.2 Fim da dualidade entre agravo interno e agravo regimental	112
5.5 Princípio da primazia do julgamento do mérito recursal	113
5.5.1 Formalismo excessivo no processo	113
5.5.2 Previsão do novo princípio no CPC/2015	114
5.5.2.1 Regra geral: contraditório pleno e correção do vício	116
5.5.2.2 Regra específica: desconsideração de vício formal não grave	116
5.5.2.3 Alínea ao avanço da <i>jurisprudência ofensiva</i>	117
6. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE E JUÍZO DE MÉRITO	119
6.1 Juízo de admissibilidade.	119

6.2	Juízo de mérito	121
6.3	Juízo de admissibilidade e a prevalência da <i>jurisprudência ofensiva</i>	125
7.	REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE.	127
7.1	Requisitos intrínsecos	128
7.1.1	Cabimento	128
7.1.2	Legitimidade para recorrer	129
7.1.2.1	Legitimidade recursal da parte	131
7.1.2.2	Legitimidade recursal do terceiro prejudicado	132
7.1.2.3	Legitimidade recursal do Ministério Público	135
7.1.2.4	Legitimidade recursal do advogado	136
7.1.2.5	Ilegitimidade recursal dos auxiliares da justiça	138
7.1.3	Interesse em recorrer	139
7.1.3.1	Sucumbência formal e sucumbência material.	140
7.1.3.2	Interesse recursal sobre a fundamentação e sobre o dispositivo	143
7.1.3.3	Ausência de impugnação e fundamentação suficiente.	146
7.1.4	Inexistência de fato extintivo ou impeditivo do direito de recorrer.	147
7.1.4.1	Desistência	148
7.1.4.2	Renúncia.	150
7.1.4.3	Aquiescência	151
7.2	Requisitos extrínsecos	152
7.2.1	Regularidade formal	152
7.2.1.1	Os nomes e a qualificação das partes	153
7.2.1.2	A exposição de fato e do direito.	154
7.2.1.3	As razões do pedido de reforma ou de decretação de nulidade da decisão	155
7.2.1.4	O pedido de nova decisão	158
7.2.1.5	Aplicação do princípio da primazia do mérito recursal	160
7.2.1.5.1	Ausência de peças obrigatórias no agravo de instrumento.	161
7.2.1.5.2	Preliminar de repercussão geral.	163
7.2.1.5.3	Ausência de procuração (revogação da Súmula 115 do STJ)	164
7.2.1.5.4	Não juntada do acórdão paradigma do recurso especial	164
7.2.1.5.5	Recurso apócrifo	165
7.2.1.5.6	Assinatura digitalizada	166
7.2.1.5.7	Cópia reprográfica	167
7.2.2	Tempestividade	167
7.2.2.1	Prazo de quinze dias	169
7.2.2.2	Interrupção do prazo pela oposição de embargos de declaração.	169
7.2.2.3	Interrupção do prazo quando forem interpostos embargos de divergência	171
7.2.2.4	Prazo em dobro	174
7.2.2.5	Abertura do prazo	176
7.2.2.6	Aplicação do princípio da primazia do mérito recursal	178
7.2.2.6.1	Tempestividade do recurso prematuro	178
7.2.2.6.2	Desnecessidade de ratificação do recurso (revogação da Súmula 418 do STJ).	179

INTRODUÇÃO AOS RECURSOS CÍVEIS

	7.2.2.6.3	Carimbo do protocolo ilegível	181
	7.2.2.6.4	Apresentação da certidão de feriado local	181
7.2.3	Preparo		182
	7.2.3.1	Regra geral	182
	7.2.3.2	Recursos isentos de preparo	186
	7.2.3.3	Partes isentas de preparo	187
	7.2.3.4	Aplicação do princípio da primazia do mérito recursal	189
		7.2.3.4.1	Insuficiência do valor 189
		7.2.3.4.2	Mitigação da regra do preparo imediato (ausência de pagamento e pagamento em dobro) 190
		7.2.3.4.3	Equívocos no preenchimento da guia 191
7.2.4	Depósito do valor da multa (embargos de declaração e agravo interno)		192
8.	EFEITOS DOS RECURSOS		197
8.1	Efeito obstativo		197
8.2	Efeito devolutivo		199
8.3	Efeito regressivo		201
8.4	Efeito translativo		201
8.5	Efeito suspensivo		203
8.6	Efeito expansivo		204
8.7	Efeito substitutivo		206
9.	MODALIDADE ADESIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO		209
9.1	Recurso principal e recurso subordinado		209
9.2	Nomenclatura		210
9.3	Breve histórico		211
9.4	Natureza jurídica		212
9.5	Amplitude da adesividade		213
9.6	Preclusão consumativa		215
9.7	Outros requisitos peculiares da via adesiva		217
10.	RECURSOS NO PROCESSO DE EXECUÇÃO E NAS FASES DE LIQUIDAÇÃO E CUMPRIMENTO DA SENTENÇA		221
10.1	A regra geral do parágrafo único do art. 1.015 do CPC/2015		222
10.2	Recorribilidade das decisões proferidas na liquidação de sentença		223
	10.2.1	Decisões interlocutórias na liquidação de sentença	224
	10.2.2	Decisão que julga a liquidação de sentença	226
10.3	Recorribilidade das decisões proferidas no cumprimento da sentença		228
	10.3.1	Decisões interlocutórias no cumprimento da sentença	228
	10.3.2	Decisão que recebe a impugnação ao cumprimento da sentença	230
	10.3.3	Decisão que julga a impugnação ao cumprimento da sentença	231
10.4	Recorribilidade das decisões proferidas na execução de título executivo extrajudicial		233

10.4.1	Decisões interlocutórias na execução	233
10.4.2	Decisão que extingue a execução	234
10.5	Recorribilidade das decisões proferidas nos embargos à execução	235
10.5.1	Decisões interlocutórias nos embargos à execução	235
10.5.2	Decisão que rejeita liminarmente os embargos à execução	236
10.5.3	Decisão que recebe os embargos à execução	237
10.5.4	Decisão que julga os embargos à execução	238

Seção II

RECURSOS EM ESPÉCIE

11. APELAÇÃO	241	
11.1	Cabimento: sentença e decisão interlocutória não recorrível de imediato.	241
11.2	Contrarrazões	243
11.2.1	Natureza jurídica: defesa e recurso	243
11.2.2	Fungibilidade entre contrarrazões da apelação e apelação adesiva?	244
11.3	Procedimento	244
11.4	Efeitos	247
11.4.1	Efeito suspensivo.	247
11.4.2	Efeito devolutivo.	249
11.5	Julgamento imediato da apelação (teoria da causa madura)	250
11.5.1	A regra do § 3º do art. 1.013 do CPC/2015	250
11.5.2	Hipóteses de cabimento	251
11.5.3	Outros casos de supressão de grau previstos no sistema processual civil	252
11.5.4	Constitucionalidade do dispositivo	254
11.5.5	Causa <i>madura</i> para julgamento	255
11.5.6	Julgamento <i>ex officio</i>	256
11.5.7	Inexistência de <i>reformatio in pejus</i>	257
11.6	A (in)eficácia do negócio processual de irrecorribilidade de sentença	258
11.6.1	Flexibilização do procedimento	259
11.6.2	Validade do negócio processual de irrecorribilidade da sentença.	260
11.6.3	A sentença e seus vícios	265
11.6.3.1	<i>Errores in iudicando</i>	266
11.6.3.2	<i>Errores in procedendo</i>	267
11.6.4	(In)eficácia do negócio processual de irrecorribilidade da sentença	267
11.6.4.1	Eficácia do negócio: <i>errores in iudicando</i>	269
11.6.4.2	Ineficácia do negócio: <i>errores in procedendo</i>	270
11.6.4.2.1	Sentença sem fundamentação.	272
11.6.4.2.2	Sentença <i>infra, extra e ultra petita</i>	273
11.6.4.2.3	Embargos de declaração	274
11.6.5	Eficácia da sentença proferida na vigência da cláusula de irrecorribilidade	274
12. AGRAVO DE INSTRUMENTO	277	
12.1	Cabimento	278

INTRODUÇÃO AOS RECURSOS CÍVEIS

12.1.1	Decisão interlocutória que verse sobre tutela provisória (CPC, art. 1.015, I)	278
12.1.2	Decisão interlocutória que verse sobre mérito do processo decisão parcial de mérito (CPC, art. 1.015, II)	279
12.1.3	Decisão interlocutória que verse sobre rejeição da alegação de convenção de arbitragem (CPC, art. 1.015, III)	281
12.1.4	Decisão interlocutória proferida no incidente de desconsideração da personalidade jurídica (CPC, art. 1.015, IV)	281
12.1.5	Decisão interlocutória que verse sobre rejeição do pedido de gratuidade da justiça ou acolhimento do pedido de sua revogação (CPC, art. 1.015, V)	282
12.1.6	Decisão interlocutória que verse sobre exibição ou posse de documento ou coisa (CPC, art. 1.015, VI)	283
12.1.7	Decisão interlocutória que verse sobre exclusão de litisconsorte (CPC, art. 1.015, VII)	284
12.1.8	Decisão interlocutória que verse sobre rejeição do pedido de limitação do litisconsórcio (CPC, art. 1.015, VIII)	285
12.1.9	Decisão interlocutória que verse sobre admissão ou inadmissão de intervenção de terceiros (CPC, art. 1.015, IX)	285
12.1.10	Decisão interlocutória que verse sobre concessão, modificação ou revogação do efeito suspensivo aos embargos à execução (CPC, art. 1.015, X)	286
12.1.11	Decisão interlocutória que verse sobre redistribuição do ônus da prova nos termos do art. 373, § 1º (CPC, art. 1.015, XI)	287
12.1.12	Decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário (CPC, art. 1.015, parágrafo único)	287
12.1.13	Decisão parcial sem resolução do mérito (CPC, art. 1.015, XIII c/c art. 354, parágrafo único)	289
12.1.14	Decisão interlocutória que verse sobre reconsideração do sobrestamento de processos repetitivos no primeiro grau petição de <i>distinguishing</i> (CPC, art. 1.015, XIII c/c art. 1.037, § 13, I)	290
12.1.15	Quando houver urgência decorrente da inutilidade do julgamento da questão no recurso de apelação (Tema 988 do STJ)	291
12.2	Procedimento	293
12.2.1	Interposição, regularidade formal e distribuição do agravo	293
12.2.2	Poderes do relator	296
12.2.2.1	Intimar o agravante para sanar vício ou complementar a documentação	297
12.2.2.2	Não conhecer (inadmitir) do agravo	298
12.2.2.3	Negar ou dar provimento ao agravo	299
12.2.2.4	Apreciar o pedido de antecipação da tutela provisória recursal	300
12.2.2.5	Intimar o agravado	301
12.2.2.6	Ouvir o Ministério Público	302
12.2.3	Resposta do agravado e julgamento do agravo	302
12.3	Efeitos	303
12.3.1	Efeito suspensivo	305

SUMÁRIO

12.3.2	Efeito ativo	305
12.4	O regime especial do agravo de instrumento contra decisão parcial (com ou sem resolução de mérito)	307
12.4.1	Remessa necessária por instrumento	309
12.4.2	(Im)possibilidade de retratação do juiz	311
12.4.3	Possibilidade de interposição pela via adesiva.	312
12.4.4	Impugnação das interlocutórias não agraváveis	314
12.4.5	Efeito suspensivo automático	316
12.4.6	A regra do julgamento imediato pelo tribunal (teoria da causa madura).	317
12.4.7	Sustentação oral	318
12.4.8	Complementação do julgamento por maioria	319
12.4.9	Honorários sucumbenciais em grau recursal	321
12.4.10	Cabimento de ação rescisória.	322
13.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	325
13.1	Origem e finalidade.	325
13.2	Cabimento	327
13.2.1	Omissão	329
13.2.2	Contradição	331
13.2.3	Obscuridade	332
13.2.4	Erro material.	333
13.3	Fungibilidade entre agravo interno e embargos de declaração	334
13.4	Efeitos	335
13.4.1	Efeito devolutivo (regressivo e translativo)	335
13.4.2	Efeito suspensivo.	336
13.4.3	Efeito interruptivo	337
13.4.4	Efeito modificativo	337
13.5	Procedimento	338
13.5.1	Regularidade formal, prazo e dispensa de preparo	338
13.5.2	Resposta do embargado.	339
13.5.3	Publicidade e contraditório: inclusão em pauta e prévia intimação das partes nos embargos de declaração com efeito modificativo	340
13.6	Embargos de declaração e princípio da complementariedade	341
13.7	Embargos de declaração e prequestionamento	342
13.8	Multa	345
14.	AGRAVO INTERNO	347
14.1	Importância do agravo interno no <i>novíssimo sistema recursal</i>	347
14.2	Natureza jurídica e nomenclatura	348
14.3	Cabimento	349
14.3.1	Qualquer decisão monocrática do relator.	349
14.3.2	Decisões do Presidente ou Vice-Presidente de tribunal local na análise dos recursos excepcionais	350
14.3.2.1	Decisão que <i>nega seguimento</i> a recurso extraordinário que discuta questão constitucional à qual o STF não tenha reconhecido a existência de repercussão geral	351

14.3.2.2	Decisão que <i>nega seguimento</i> a recurso extraordinário interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do STF exarado no regime de repercussão geral.	353
14.3.2.3	Decisão que <i>nega seguimento</i> a recurso (RE ou REsp) interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do STF ou do STJ exarado no regime de recursos repetitivos	354
14.3.2.4	Decisão que <i>sobresta</i> recurso (RE ou REsp) que verse sobre controvérsia de caráter repetitivo ainda não decidida pelo STF ou pelo STJ.	356
14.3.2.5	Decisão que indefere o requerimento de exclusão da decisão de sobrestamento e inadmissão do recurso extraordinário intempestivo (no regime de repercussão geral)	358
14.3.2.6	Decisão que indefere o requerimento de exclusão da decisão de sobrestamento e inadmissão do recurso (RE ou REsp) repetitivo intempestivo	359
14.4	Interposição conjunta de agravo interno e AREsp ou ARE	359
14.5	Fungibilidade entre agravo interno e embargos de declaração	361
14.6	Prazo e preparo	362
14.7	Impugnação específica.	362
14.8	Resposta do agravado.	363
14.9	Inclusão em pauta e prévia intimação das partes	364
14.10	Sustentação oral.	364
14.11	Vedação à reprodução dos fundamentos existentes na decisão monocrática.	365
14.12	Multa	365
14.13	Depósito do valor da multa	366
15.	RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL.	367
15.1	Origem, nomenclatura e finalidade	367
15.2	Confronto e semelhanças entre o recurso ordinário constitucional e a apelação.	370
15.3	Competência	372
15.4	Cabimento	372
15.4.1	Decisão denegatória em mandado de segurança.	373
15.4.2	Decisão denegatória em <i>habeas data</i>	374
15.4.3	Decisão denegatória em mandado de injunção.	375
15.4.4	Decisão proferida em causas internacionais	376
15.5	Efeitos	376
15.5.1	Efeito devolutivo.	376
15.5.2	Efeito suspensivo.	377
15.6	Procedimento	378
15.6.1	Interposição	379
15.6.2	Procedimento no juízo <i>a quo</i>	380
15.6.3	Procedimento no juízo <i>ad quem</i>	381
15.6.4	Julgamento	381

SUMÁRIO

16. RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO	383
16.1 Recursos ordinários e recursos excepcionais	383
16.2 Cabimento e requisitos específicos de admissibilidade	384
16.3 Causa decidida	385
16.4 Interposição do recurso e regularidade formal	386
16.5 Demonstração da divergência jurisprudencial no recurso especial	388
16.6 Desconsideração de vício formal não grave	388
16.7 Suspensão dos processos no IRDR.	390
16.8 Concessão de efeito suspensivo: mecanismo processual e competência.	390
16.9 Local de interposição do recurso e oferecimento das contrarrazões.	391
16.10 Juízo de admissibilidade bipartido	392
16.11 Fim do regime de retenção.	393
16.12 Interposição conjunta de recurso especial e recurso extraordinário	393
16.12.1 Duplo fundamento e obrigatoriedade da interposição conjunta	394
16.12.2 Processamento dos recursos interpostos simultaneamente	395
16.13 Fungibilidade entre recurso especial e recurso extraordinário	396
16.13.1 Objetivo da nova regra	396
16.13.2 Princípio da fungibilidade.	396
16.13.3 Remessa do recurso especial para o STF quando a matéria for constitucional	397
16.13.4 Vedação à ofensa reflexa da Constituição Federal existente no regime anterior	398
16.13.5 Fungibilidade e fim da vedação à ofensa reflexa no CPC/2015.	399
16.14 Viabilidade de recurso excepcional adesivo cruzado	399
16.15 Efeito devolutivo	401
16.15.1 Tribunais Superiores como Cortes de rejuízo	401
16.15.2 Ampla devolução	402
16.15.3 Efeito translativo nos recursos excepcionais	403
16.16 Flexibilização do procedimento e a viabilidade de recurso extraordinário <i>per saltum</i>	404
16.16.1 Flexibilização do procedimento	404
16.16.2 Recurso <i>per saltum</i>	407
16.16.3 Viabilidade do recurso extraordinário <i>per saltum</i>	409
16.16.3.1 Aplicação da flexibilização do procedimento aos recursos	409
16.16.3.2 Esgotamento das vias ordinárias.	411
16.16.3.2.1 Decisão de última instância	412
16.16.3.2.1 Decisão de única instância	413
16.16.3.3 O preenchimento dos demais requisitos do recurso extraordinário	414
16.16.4 Inviabilidade do recurso especial <i>per saltum</i>	416
17. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	417
17.1 Agravo nos autos do processo (CPC/1973) e agravo em recurso especial ou extraordinário (CPC/2015)	417

17.2	Cabimento	418
17.2.1	Decisão que <i>inadmit</i> e recurso (RE ou REsp) por ausência de algum requisito de admissibilidade	420
17.2.2	Decisão que <i>inadmit</i> e recurso (RE ou REsp) interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do STF exarado em sede de controle concentrado de constitucionalidade ..	420
17.2.3	Decisão que <i>inadmit</i> e recurso (RE ou REsp) interposto contra acórdão que esteja em conformidade com enunciado de súmula vinculante	421
17.2.4	Decisão que <i>inadmit</i> e recurso (RE ou REsp) interposto contra acórdão que esteja em conformidade com enunciado de súmula do STF e do STJ	422
17.3	Interposição do recurso	423
17.4	Interposição conjunta de agravo interno e AREsp ou ARE	423
17.5	Isenção de custas e aplicação do regime de repercussão geral e dos recursos especiais repetitivos	425
17.6	Prazo para interposição do recurso e oferecimento das contrarrazões ...	425
17.7	Seguimento do agravo em recurso especial ou extraordinário	426
17.8	Processamento dos agravos interpostos simultaneamente	426
17.9	Julgamento conjunto e sustentação oral	427
18.	EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA	429
18.1	Nomenclatura	429
18.2	Finalidade do recurso	429
18.3	Natureza jurídica	430
18.4	Cabimento	430
18.4.1	Aspectos gerais	430
18.4.2	Acórdão paradigma oriundo de julgamentos de recursos e ações de competência originária	432
18.4.3	Aplicação do direito material ou do direito processual	432
18.4.4	Acórdão paradigma da mesma turma	433
18.4.5	Demonstração da divergência jurisprudencial	433
18.5	Procedimento	434
18.6	Resultado do julgamento	436
18.7	Interrupção de prazo para interposição de recurso extraordinário	437
18.8	Desnecessidade de ratificação	437

Seção III

ORDEM DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS

19.	PROCEDIMENTO DOS RECURSOS NOS TRIBUNAIS	441
19.1	Registro do feito e distribuição	441
19.2	Poderes do relator	442

SUMÁRIO

19.3	Publicação da pauta de julgamento	443
19.4	Sessão de julgamento	445
19.4.1	Abertura do julgamento e leitura do relatório	445
19.4.2	Sustentação oral	446
19.4.3	Deliberação dos magistrados: ordem da votação, pedido de vista e modificação do voto	447
19.4.4	Julgamento ampliado	450
19.4.5	Proclamação do resultado	452
19.5	Publicação do acórdão	453
20.	PODERES GERAIS DO RELATOR	455
20.1	Dirigir e ordenar o processo	459
20.2	Determinar e conduzir a produção de prova	461
20.3	Converter o julgamento em diligência para produção de prova	463
20.4	Determinar a realização ou a renovação do ato processual	465
20.5	Conceder prazo ao recorrente para que seja sanado vício ou complementada a documentação exigível	466
20.6	Homologar autocomposição das partes	470
20.7	Analisar o pedido de concessão do benefício da Justiça Gratuita	471
20.8	Apreciar o pedido de antecipação da tutela recursal	474
20.9	Conceder prazo às partes para manifestação sobre fato novo ou questão de direito ainda não debatida nos autos	478
20.10	Determinar a intimação do Ministério Público	480
20.11	Não conhecer (inadmitir) de recurso	481
20.11.1	Recurso inadmissível	483
20.11.2	Recurso prejudicado	484
20.11.3	Recurso infundado	485
20.12	Negar provimento ou dar provimento a recurso	486
20.12.1	Com base em súmula vinculante	491
20.12.2	Com base em súmula dos Tribunais Superiores	494
20.12.3	Com base em súmula do próprio tribunal	494
20.12.4	Com base em entendimento firmado pelos Tribunais Superiores em julgamento de recursos repetitivos	496
20.12.5	Com base em entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR)	498
20.12.6	Com base em entendimento firmado em incidente de assunção de competência (IAC)	499
20.12.7	Com base em fundamento não previsto expressamente no art. 932 do CPC/2015	501
20.12.7.1	Com base em entendimento firmado pelo STF em controle concentrado de constitucionalidade	507
20.12.7.2	Com base em entendimento firmado pelo STF em controle difuso de constitucionalidade (julgamento de recurso extraordinário no regime de repercussão geral)	509
20.12.7.3	Com base em entendimento firmado pelo plenário ou órgão especial do tribunal ao qual o relator estiver vinculado	512

20.13	Inaplicação: negar ou dar provimento a recurso com base em “jurisprudência dominante” ou “jurisprudência consolidada”	513
20.14	Decidir o incidente de descon sideração da personalidade jurídica instaurado originariamente perante o tribunal	518
20.15	Atuar nas questões relacionadas ao sobrestamento de recursos	518
20.15.1	Sobrestar recurso que verse sobre controvérsia de caráter repetitivo . . .	518
20.15.2	Intimar as partes da decisão de sobrestamento	520
20.15.3	Decidir o requerimento de <i>distinguishing</i> referente ao sobrestamento do recurso	520
20.16	Julgar embargos de declaração opostos contra decisão monocrática . . .	521
20.17	Exercer outras atribuições estabelecidas no regimento interno do tribunal	522
21.	PODERES DO PRESIDENTE OU VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL LOCAL NA ANÁLISE DOS RECURSOS EXCEPCIONAIS . .	523
21.1	Realizar o <i>juízo de seguimento</i>	527
21.1.1	Negar seguimento a recurso extraordinário que discuta questão constitucional à qual o STF não tenha reconhecido a existência de repercussão geral.	527
21.1.2	Negar seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do STF exarado em regime de repercussão geral.	529
21.1.3	Negar seguimento a recurso (RE ou REsp) interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do STF ou do STJ exarado em regime de julgamento de recursos repetitivos . . .	529
21.2	Encaminhar o processo de volta ao órgão julgador para realização do juízo de retratação	530
21.3	Atuar nas questões relacionadas ao sobrestamento de recursos (RE ou REsp)	531
21.3.1	Sobrestar recurso (RE ou REsp) que verse sobre controvérsia com repercussão geral ou caráter repetitivo ainda não decidida pelo STF ou pelo STJ.	531
21.3.2	Excluir da decisão de sobrestamento e inadmitir o recurso (RE ou REsp) que tenha sido interposto intempestivamente.	532
21.4	Selecionar o recurso (RE ou REsp) como representativo de controvérsia constitucional ou infraconstitucional	533
21.5	Realizar o <i>juízo de admissibilidade</i>	533
21.5.1	Inadmitir recurso (RE ou REsp) por ausência de requisito de admissibilidade	535
21.5.2	Inadmitir recurso (RE ou REsp) interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do STF exarado em sede de controle concentrado de constitucionalidade	536
21.5.3	Inadmitir recurso (RE ou REsp) interposto contra acórdão que esteja em conformidade com enunciado de súmula vinculante . . .	537
21.5.4	Inadmitir recurso (RE ou REsp) interposto contra acórdão que esteja em conformidade com enunciado de súmula do STF e do STJ.	538

21.6	Remeter o recurso (RE ou REsp) ao respectivo Tribunal Superior (STF ou STJ)	538
21.7	Apreciar o pedido de tutela provisória recursal.....	540

Seção IV

SISTEMA DE PRECEDENTES E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO

22.	A FORÇA DAS DECISÕES JUDICIAIS.....	543
22.1	Precedentes	546
22.2	Jurisprudência	550
22.3	Súmula (força persuasiva)	553
22.4	Súmula vinculante (força obrigatória)	554
22.4.1	Vinculação	555
22.4.2	Função	557
23.	INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS....	561
23.1	Natureza jurídica e previsão legal.....	561
23.2	Microsistema de solução de casos repetitivos	563
23.3	Cabimento	565
23.4	Delimitação da questão comum.....	566
23.5	Procedimento	572
23.5.1	Admissão do IRDR.....	572
23.5.2	Suspensão dos processos pendentes que envolvem a mesma temática	573
23.5.3	Intimação das partes da decisão que suspendeu os processos pendentes	575
23.5.4	Análise do pedido de <i>distinguishing</i>	575
23.5.5	Requisição de informações, oitiva das partes interessadas e realização de audiência pública	576
23.5.6	Julgamento e efeitos da decisão	577
24.	INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	579
24.1	Natureza jurídica e previsão legal.....	579
24.2	Procedimento	581
24.2.1	Admissão do IAC e suspensão dos processos pendentes que envolvem a mesma temática	582
24.2.2	Análise do pedido de <i>distinguishing</i>	583
24.2.3	Requisição de informações, oitiva das partes interessadas e realização de audiência pública	583
24.2.4	Julgamento e efeitos da decisão	584
25.	CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E OBJETIVAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO	585
25.1	Controle de constitucionalidade	585
25.1.1	Sistema difuso.....	590

25.1.2	Sistema concentrado	594
25.2	Objetivação do recurso extraordinário	600
26.	O PAPEL DO STF NO NOVÍSSIMO SISTEMA PROCESSUAL	605
26.1	O Supremo Tribunal Federal	605
26.1.1	Corte Constitucional	605
26.1.2	Competência	608
26.2	A crise do STF.	610
26.3	Última tentativa de superação da crise e o verdadeiro papel do STF.	612
27.	REPERCUSSÃO GERAL	615
27.1	Requisito específico do recurso extraordinário	615
27.2	Decisão (ir)recorrível	616
27.3	Elementos caracterizadores da repercussão geral: relevância + transcendência.	617
27.4	Fim da preliminar formal de repercussão geral	617
27.5	Presunção de existência de repercussão geral	618
27.5.1	Presunção absoluta	618
27.5.2	Presunção relativa	620
27.6	Presunção de inexistência de repercussão geral	622
27.7	Manifestação do <i>amicus curiae</i>	622
27.8	Suspensão/sobrestamento dos processos.	624
27.9	Requerimento para inadmissão do recurso e cabimento de agravo em recurso extraordinário	624
27.10	Inadmissibilidade dos recursos extraordinários suspensos/sobrestados no tribunal de origem	625
27.11	Prazo de um ano para julgamento e preferência do <i>leading case</i>	625
27.12	Publicidade da decisão	626
28.	EFETIVIDADE DO BINÔMIO REPERCUSSÃO GERAL E SÚMULA VINCULANTE	627
28.1	A Emenda Constitucional 45/2004	627
28.2	Segurança jurídica, previsibilidade, unidade do direito e princípio da isonomia	628
28.3	O binômio <i>repercussão geral e súmula vinculante</i>	635
28.3.1	Diferenças entre os institutos.	636
28.3.2	Segurança jurídica versus efetividade do processo.	637
28.3.3	Prevalência da segurança jurídica e da efetividade do processo	640
28.3.4	A aplicação dos dois institutos conjuntamente.	642
28.4	Melhor aproveitamento dos dois institutos	646
29.	SUSPENSÃO DE PROCESSOS COM TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA	651
29.1	A problemática da suspensão de processos	651

SUMÁRIO

29.2	Os impactos provocados pela suspensão de processos com tema de repercussão geral reconhecida em âmbito nacional.	652
29.2.1	Encerramento dos processos nas instâncias inferiores e a falta de amadurecimento das questões de direito	652
29.2.2	Identificação dos casos e a mora do julgamento de mérito no STF . . .	653
29.2.3	A revisão da admissibilidade de recurso extraordinário com repercussão geral.	654
29.2.4	A ausência de distinção das classes processuais que serão sobrestadas e a possibilidade de interferência em relatorias no âmbito interno do STF	656
29.3	Sobrestamento indevido: distinguindo casos	656
30.	RECLAMAÇÃO	661
30.1	Natureza jurídica	661
30.2	Previsão legal	663
30.3	Hipóteses de cabimento.	663
30.3.1	Preservação da competência dos tribunais	664
30.3.1.1	Preservação da competência dos tribunais inferiores	664
30.3.1.2	Preservação da competência dos Tribunais Superiores.	665
30.3.2	Garantia da autoridade das decisões dos tribunais	667
30.3.3	Garantia da observância de enunciado de súmula vinculante	667
30.3.4	Garantia da observância de decisão do STF em sede de controle concentrado de constitucionalidade.	668
30.3.5	Garantia da observância de acórdão proferido em julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência	669
30.3.6	Uniformização de jurisprudência nos Juizados Especiais Estaduais? . .	671
30.4	Competência	672
30.5	Algumas regras procedimentais	672
30.6	Prazo para propositura da reclamação e interesse de agir	673
30.7	Prejudicialidade.	674
30.8	Poderes do relator	675
30.8.1	Requisição de informações	675
30.8.2	Suspensão do processo ou do ato impugnado.	676
30.8.3	Citação do beneficiário da decisão impugnada.	676
30.9	Impugnação do pedido do reclamante.	677
30.10	Intervenção do Ministério Público.	677
30.11	Resultado do julgamento	678
30.12	Imediato cumprimento da decisão	679
30.13	Aplicação subsidiária do procedimento do mandado de segurança.	679

Seção V**OUTROS INCIDENTES NOS TRIBUNAIS**

31.	INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. . .	683
31.1	Previsão legal e competência dos tribunais	683

31.2	Natureza jurídica	685
31.3	Legitimidade	686
31.4	Procedimento	686
31.4.1	Arguição e manifestação do Ministério Público e das partes	686
31.4.2	Submissão ao órgão fracionário para admissão ou rejeição do incidente.	687
31.4.3	Julgamento do incidente	689
31.5	Efeitos da decisão e recorribilidade	691
32.	INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.	693
32.1	Nomenclatura e natureza jurídica	693
32.2	Cabimento	694
32.3	Procedimento	695
32.3.1	Análise da admissibilidade e necessidade de contraditório prévio	696
32.3.2	Instrução probatória	697
32.3.3	Julgamento do incidente	698
33.	INCIDENTE DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA	699
33.1	Apontamentos iniciais sobre a competência	699
33.2	Hipóteses de cabimento do incidente	700
33.3	Competência originária dos tribunais para processar e julgar o incidente.	702
33.4	Legitimidade	703
33.5	Procedimento	705
33.5.1	Comparação entre o CPC/1973 e o CPC/2015.	705
33.5.2	Distribuição e intimação do suscitante para corrigir vício sanável.	706
33.5.3	Inadmissão do incidente	707
33.5.4	Oitiva dos juízes em conflito	707
33.5.5	Sobrestamento do processo e designação de um dos juízes para resolver medidas urgentes	708
33.5.6	Análise da validade dos atos praticados pelo juízo incompetente	709
33.5.7	Julgamento do conflito	710
34.	HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA E CONCESSÃO DO <i>EXEQUATUR</i> À CARTA ROGATÓRIA	711
34.1	Noções gerais.	711
34.2	Sistemas de cooperação jurídica internacional	712
34.3	Cooperação jurídica internacional e o CPC/2015	713
34.4	Previsão legal e competência	715
34.5	Legitimidade	720
34.6	Procedimento	721
34.6.1	Intimação da parte autora para que corrija vício sanável na ação de homologação de decisão estrangeira	721
34.6.2	Arquivamento da ação pela ausência de requisitos	721

SUMÁRIO

34.6.3	Nomeação de curador especial para requerido revel ou incapaz . . .	722
34.6.4	Realização de atos relativos ao andamento e à instrução do processo . .	722
34.6.5	Análise do pedido de tutela provisória	723
34.6.6	Julgamento da ação de homologação de sentença estrangeira	724
34.6.7	Concessão do <i>exequatur</i> à carta rogatória	724
34.6.8	Remessa da carta rogatória ao Juízo Federal competente.	725
34.6.9	Julgamento dos embargos contra decisão do Juiz Federal no cumprimento da carta rogatória	725
34.6.10	Remessa da carta rogatória cumprida à autoridade estrangeira de origem	726

Seção VI**SUCEDÂNEOS RECURSAIS**

35. REMESSA NECESSÁRIA.	729
35.1 Nomenclatura e natureza jurídica	729
35.2 Cabimento	729
35.3 Procedimento	730
35.3.1 Análise da admissibilidade da remessa	730
35.3.2 Apreciação do pedido de tutela provisória	733
35.3.3 Intimação do Ministério Público	735
35.3.4 Julgamento do mérito da remessa	735
36. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	741
36.1 Nomenclatura e natureza jurídica	741
36.2 Cabimento	742
36.3 Procedimento	745
36.3.1 Análise da admissibilidade e intimação da parte contrária	745
36.3.2 Apreciação do pedido de tutela provisória	745
36.3.3 Julgamento do pedido de reconsideração	746
37. CORREIÇÃO PARCIAL.	747
37.1 Nomenclatura e natureza jurídica	747
37.2 Cabimento	749
37.3 Procedimento	751
37.3.1 Análise da admissibilidade da correção parcial	752
37.3.2 Apreciação do pedido de tutela provisória	754
37.3.3 Requisição de informações à autoridade a quem foi imputado o ato . .	755
37.3.4 Intimação do Ministério Público	755
37.3.5 Julgamento da correção parcial	756
38. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR	757
38.1 Nomenclatura e natureza jurídica	
38.2 Cabimento	759

INTRODUÇÃO AOS RECURSOS CÍVEIS

38.2	Legitimidade	761
38.3	Procedimento	763
38.3.1	Análise da admissibilidade do pedido de suspensão de liminar	763
38.3.2	Apreciação do pedido de tutela provisória	766
38.3.3	Intimação da parte adversa	767
38.3.4	Intimação do Ministério Público	768
38.3.5	Julgamento do mérito do pedido de suspensão de liminar	769
BIBLIOGRAFIA		771